



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

INDICAÇÃO Nº 107/2025

ENCAMINHE-SE

Sala das Sessões ____ / ____ / ____

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Assunto: Providências que especifica.

Autor Vereador: Wagner José Franco de Godoi.

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA**, ao Poder Executivo local, para que junto ao Departamento competente, realize os estudos necessários, visando a **retirada em sua totalidade da lixeira do Jardim do Pinhal**, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é de extrema importância, pois a mesma se encontra cercada e o pessoal está jogando lixo por cima.

Diante dos fatos, solicito a construção de um jardim no local e a colocação de câmeras de segurança para flagrar quem jogar lixo na localidade.

Ante o exposto, conto com a especial atenção de Vossa Excelência, quanto ao atendimento à presente indicação.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2025.

Wagner José Franco de Godoi
Vereador